

Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.

Jacaré, 20 de agosto de 2026.

Eder Campos Oliveira - Presidente Interino do SAAE Jacaré

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2026

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006171/2026 -PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 21 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.iau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.iau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2026

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006205/2026 -PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG E 45 KG PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.iau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.iau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 087/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PAO FRANCÊS E BISCOITO DE ARROZ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DO FRACASSO DOS ITENS CORRESPONDENTES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004057/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

MARCELO CAMPOS PALOMAR, CNPJ nº 12.*****/0001-66, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 3, no valor total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais);

Quanto ao item 2, este restou DESERTO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 89, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de agosto de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar do Município de Jandira/SP, designada pela Portaria nº 34.150/2025, **INTIMA** a empresa RL FIRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.479.725/0001-72, na pessoa de seu representante legal, Sr. ROGÉRIO ELIAS DA SILVA, CPF nº 393.258.888-66, a comparecer no dia 10 de setembro de 2026, às 10h00, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 18.433/25 – Pasta 7789, referente à Tomada de Preços nº 18/2022 (prestação de serviço de engenharia para construção da base do SAMU).

Para mais informações entrar em contato através do email institucional sindicancia.ngmj@jandira.sp.gov.br. ANDREA VALLILO - Presidente da Primeira Comissão Processante.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 15/2026Contratante: Câmara Municipal de JandiraContratada; Tecnegócios Soluções em Informática Ltda.Objeto: Prestação de serviços de locação de 13(treze) licenças de uso desoftware "sgdi/gabinete online" com implantação, treinamento e suportetécnicos inclusos.Valor Global de: R\$ 129.400,00Dotação: 3.390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação– Pessoa JurídicaPrazo: 12 mesesData da assinatura: 17/08/2026Silvaír Soares de Brito – Presidente

JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ABERTURA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Processo 127/2026 Pregão Eletrônico 033/2026 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições leves (coffee break) para eventos e kits lanches destinados atletas/comissão técnica e alunos das equipes esportivas representativas do Município de Jardinópolis/SP. Data limite para cadastro das Propostas 03.09.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 03.09.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026 – PROCESSO Nº. 034/2026

Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 035/2026 – Plataforma LICITANET

Processo nº. 034/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES, pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I). Total de itens licitados: 527. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2026 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 09/09/2026 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 21/08/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP: 14.450-011, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

LAGOINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

DL007-2026 PA 045-2026 MATERIAL DE HOTELARIA HOSPITALAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – INTENÇÃO DE DISPENSA. A Prefeitura Municipal de Lagoinha, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HOTELARIA HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços e Habilitação até 26/08/2026 às 23h59min. Local: fabiana.licitacao@lagoinha.sp.gob.brO Edital completo e Termo de Referência esta à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.lagoinha.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo próprio site ou na Prefeitura Municipal, sito a Rua Amador Alves de Oliveira, 388 – Bela Vista – Lagoinha – SP. JOSE GUILHERME CORREA GOMES – Prefeito Municipal.

LAVRINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

TERMO DE ADITAMENTO

Termo aditivo nº 03

Pregão Presencial nº 006/2024

Contrato nº 040/2024

Contratada: Mikromix-sistemas copiativos Ltda.

Objeto: Clausula primeira – do objeto

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	120	toner tk 1175 para 12.000 pag.	kyocera	r\$ 620,00	74.400,00
2	8	kit de manut. mk 1175 para 100.000 pág	kyocera	r\$ 1.810,00	14.480,00
3	15	toner tk 1162 para 7.200 pag	kyocera	r\$ 945,00	14.175,00
4	24	toner tk 5242k para 4000 pag.	kyocera	r\$ 856,00	20.544,00
5	24	toner tk 5242y para 3000 pag	kyocera	r\$ 1.045,00	25.080,00
6	24	toner tk 5242 c para 3000 pag	kyocera	r\$ 1.045,00	25.080,00
7	24	toner tk 5242m para 3000 pag	kyocera	r\$ 1.045,00	25.080,00
8	4	kit de manut. mk 1112 para 100.000 pág	kyocera	r\$ 985,00	3.940,00
9	15	toner tk 1112 para 2.500 pag	kyocera	r\$ 654,00	9.810,00
10	12	toner tk 1152 para 3.000 pag	kyocera	r\$ 720,00	8.640,00
11	20	toner tk 3162 para 12.000 pag	kyocera	r\$ 945,00	18.900,00

O valor total do objeto permanece no importe de R\$ 240.129,00 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e nove reais)

Clausula segunda - Da prorrogação da vigência contratual

Fica a vigência do contrato prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da lei 14.133/21. continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato avençadas.

Data do ajuste: 02/07/2026

Lavrinhas, 20/08/2026

Marcos Vinicius Franqueira Garcia-Prefeito

Termo aditivo nº 01

Pregão Presencial nº 011/2025

Contrato nº 032/2025

Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.

Clausula primeira – Objeto

1. “aquisição de cesta básica com entrega parcelada”, conforme anexo I – termo de referência, parte integrante do competente edital.

1.2. quantidade estimada de 5000 (cinco mil) cestas básicas

Clausula segunda – da prorrogação da vigência do contrato

2.1. resolve prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 107, da lei 14.133/2021.

Clausula terceira - do valor, forma de pagamento e reajuste.

3.1. dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.2. o valor total da aquisição parcelada da cesta básica ora contratada será de R\$ 895.700,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), sendo o valor unitário da cesta básica R\$ 179,14 (cento e setenta e nove reais e catorze centavos) conforme a necessidade da Secretaria de Promoção Social, proposto pela contratada, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

3.3. eventuais alterações contratuais regeer-se-ão pela disciplina do art. 124 da lei nº 14.133/2021.

3.4. nas alterações unilaterais a que se refere o inciso i do caput do art. 124 da lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Data do ajuste: 03/07/2026

Lavrinhas, 20/08/2026

Marcos Vinicius Franqueira Garcia-Prefeito

ERRATA

ERRATA

Termo Aditivo nº 005/2026

Contrato nº 18/2024

Contratada: D'Ávila Assessoria Contábil Ltda.

Objeto: prestação de serviços de contabilidade pública e assessoria técnica especializada em gestão pública municipal com acompanhamento e análise da contabilidade patrimonial e orçamentária, orçamento público ONDE SE LÊ:

Clausula Primeira – Da prorrogação do prazo

1.1. Fica a vigência do presente contrato prorrogado até 30 de setembro de 2026, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8666/93;

Clausula Segunda – Preço

2.1. A execução dos serviços objeto do presente contrato, passa a ser no valor mensal de R\$ 9.881,13 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos); valor total de R\$ 29.643,39 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos);

LEIA-SE:

Cláusula primeira – Da prorrogação do prazo

1.1. Fica a vigência do presente contrato prorrogado até 31 de agosto de 2026, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8666/93;

Clausula segunda – Preço

2.1. A execução dos serviços objeto do presente contrato, passa a ser no valor mensal de R\$ 9.881,13 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos); valor total de R\$ 19.762,26 (dezenove mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);

Data do ajuste: 30/06/2026